



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 005/2022

CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. (CNPJ: 59.456.277/0001-76)

VALOR: R\$ 88.994,52 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de **R\$ 2.472,07** (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e sete centavos).

PRAZO: Enquanto perdurar a vigência do Contrato CL nº 046/2022, que será originado por esta Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Serviços de suporte técnico, Garantia e atualização tecnológica, de produtos Oracle (solução tape library), adquiridos por meio do Contrato CL nº 032/2014-00 (0385243), com os seguintes patrimônios: 46745, 46746 e 46747. A Contratada deverá prestar os serviços conforme detalhamento e especificações técnicas descritas abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID	Especificação do Suporte Técnico e Atualização Tecnológica para os Produtos:	Num. CSI
1	2	Serv	Storage Tek SL 150 modular tape library: expansion module with 30 slots	19764300
2	5	Serv	Storage Tek SL 150 modular tape library: Power supply (for factory installation)	19764300
3	3	Serv	Storage Tek SL 150 modular tape library: model family S/N: 464970G + 1449SY 3609	19764300
4	1	Serv	Sistema biblioteca modular Storage Tek SL 150: base com 30 slots de cartucho ativados; unidade de fita 1 HP LT06 meia-altura 8 GB FC com compatibilidade Oracle Key Manager, e conjunto de montagem de rack, SL150 LIBRARY, WDRIVER, HPLT06, FC; BASE CHASSI ASSY.	19764300
5	5	Serv	Unidade de fita Storage TEK LTO: 1HP LT06 meia-altura 8 GB FC com compatibilidade Oracle Key Manager para Storage Tek SL 150.	19764300
6	6	Serv	Cabo de força Jumper, 1.0 m, plug straight IEC60320-2-2 Sheet E (C14), conector IEC60320-1-C13, 10A, 250 VAC.	19764300
7	12	Serv	Cabo FC StorageTek: 10 m, 50/125, duplex, riser, conectores LC-LC	19764300

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa através do Processo LIC nº 0017/2022 (0399516), Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020 e autorização da Diretoria-Geral (0405403)

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente contrato correrão à conta da Ação 001369 (Manutenção, Serviços e Equipamentos de Informática), Elemento: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica). Sub-Elemento 3.3.90.40.95 (Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados), todos do orçamento da ALESC (0399516).

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada nas hipóteses do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, justificando-se: 1) na singularidade do objeto; 2) inviabilidade de competição em face da exclusividade na prestação do serviço por parte da Oracle do Brasil Sistemas Ltda., posto que esta, além de ser a fabricante e a única a única fornecedora dos serviços pretendidos, conforme consta da Certidão (0386182), emitida pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), da qual se extrai o seguinte: *"Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, estabelecida na Av. Dr. José Áureo Bustamante, 455, em São Paulo - SP, CNPJ 59.456.277/0001-76, é filiada à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE sob nº 2557, desde 28.03.2012 e, conforme consta em nossos registros e declaração firmada pela ORACLE, a partir de 1º de julho de 2010 é a sucessora da SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a única empresa atualmente autorizada pela Oracle Corporation para, no País, prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, consultoria, suporte técnico, substituição de peças originais e atualização tecnológica aos produtos abaixo relacionados de tecnologia "Systems Oracle" ou "Sun" e de marca e fabricação Oracle e Sun Microsystems respectivamente, já instalados em clientes e fornecidos por contrato..."*.

Além disso, a Gerência da Segurança de Administração de Rede justificou a referida contratação, por meio do Termo de Referência (0382721) informando o seguinte: **"4.1.A Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) adquiriu por meio do contrato CL Nº 032/2014-00 (0385243), solução de biblioteca de fitas magnéticas para backup com seis unidades de leitura/gravação, bem como de garantias que englobam qualquer atividade relacionada ao funcionamento dos produtos, como manutenção corretiva em hardware e software. 4.1.1 Em 2018 foi adquirido serviços de suporte técnico, atualização tecnológica da versão e garantia da solução Tape Library, Contrato nº 018/2018 que vigorará até 10/06/2022. 4.2. Em virtude da constante evolução na infraestrutura tecnológica da ALESC, desgaste natural dos equipamentos e ao crescimento do volume de dados, a necessidade de salvar os arquivos em uma segunda fonte de armazenamento se faz necessária para garantir a segurança do trabalho realizado. Desta forma, diariamente são realizados backups em fitas LTO do tipo 6 (LT06) a fim de garantir a preservação dos dados contidos nos servidores desta casa Legislativa. 4.3. No que se refere ao prazo de vigência do contrato, informa-se que a escolha pela vigência de 36 meses se deu com vistas a uma economia de recursos pois: 4.3.1. Os orçamentos são baseados na cotação do dólar; 4.3.2. Os preços estão sujeitos a variação dos fabricantes; 4.3.3. Por se tratar de equipamento adquirido em 2014, será garantido a continuidade por pelo menos mais 36 meses, período o qual projeta-se o pleno uso das funcionalidades do equipamento.** Logo, diante do acima exposto, resta justificada a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Autorização datada digitalmente.

Eduardo Pereira Andrada

Rafael Batista dos Santos

Diretor de Tecnologia e Informações

Coordenador de Licitações e Contratos

Autorização datada digitalmente.

André Luiz Bernardi

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BATISTA DOS SANTOS, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 29/06/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 30/06/2022, às 00:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA ANDRADA, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 05/07/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0437024** e o código CRC **2CECD2A3**.